



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.971/2014
DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o Ofício-Circular nº 036/2014 - PRES, datado de 29 de julho de 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Doutora **Eunice Pereira Amorim Carvalho**,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 036/2014 - PRES, datado de 29 de julho de 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Doutora **Eunice Pereira Amorim Carvalho**, informando que será realizada a reunião do “**Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP/CNPG**”, no dia 20 de agosto de 2014, a partir das 9h, Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar, Edifício-Sede do MP/RS, na Cidade de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Orlando Rochadel Moreira**, anexo ao Ofício-Circular nº 036/2014 - PRES, datado de 29 de julho de 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Doutora **Eunice Pereira Amorim Carvalho**, designando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, **Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário**, para participar da reunião do “**Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP/CNPG**”, no dia 20 de agosto de 2014, a partir das 9h, Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar, Edifício-Sede do MP/RS, na Cidade de Porto Alegre/RS;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO**, licença, em caráter especial, objetivando participar como representante na reunião do “**Grupo de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores – GAP/CNPG**”, no dia 20 de agosto de 2014, a partir das 9h, Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar, Edifício-Sede do MP/RS, na Cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direito Humanos- GNDH